



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 329 / 2026 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão											
Mês/Ano: Janeiro a Maio/2026											
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO											
CNPJ: 02.529.964/0001-57											
Organização Social Contratada : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE											
CNPJ: 18.176.322/0001-51											
Unidade Gerida: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO											
CNPJ: 18.176.322/0001-51											
Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES (64030939) - 1º Termo Aditivo (73343754)											
Vigência do Contrato de Gestão - Termo : Início: 01/09/2024 Ordem de Serviço Nº 14/2024 64318472 Publicação no suplemento de 30/08/2024 64348831 Término 29/08/2027.											
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO Custeio : R\$ 6.097.982,84 - 1º Termo Aditivo (73343754) Custeio : R\$ 891.098,26 Processo nº: 202300010023436											
MêsComparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira											

	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)	10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 - 6 + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos		
jan/26	8.901.354,27	6.989.081,10	58.066.734,56			13.263.509,84			357.326,18	jan/26	6.631.754,92				228.000,00					6.631.754,92
fev/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.439.481,26			357.326,18	fev/26	326.390,08									326.390,08
fev/26										fev/26	4.875.745,14									4.875.745,14
fev/26										fev/26	891.098,26									891.098,26
fev/26										fev/26	538.521,44									538.521,44
mar/26	8.901.354,27	6.989.081,10	12.901.119,32	27.200,00		6.616.165,18			549.599,64	mar/26	891.098,26									891.098,26
mar/26										mar/26	4.684.199,71									4.684.199,71
mar/26										mar/26	325.662,05									325.662,05

mar/26										mar/26	538.521,44									538.521,44
abr/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.616.165,18			372.915,92	abr/26	325.662,05									325.662,05
abr/26										abr/26	4.860.883,43									4.860.883,43
abr/26										abr/26	891.098,26									891.098,26
abr/26										abr/26	538.521,44									538.521,44
mai/26	8.901.354,27	6.989.081,10				6.616.165,18			372.915,92	mai/26	325.662,05									325.662,05
mai/26										mai/26	4.860.883,43									4.860.883,43
mai/26										mai/26	891.098,26									891.098,26
mai/26										mai/26	538.521,44									538.521,44
mai/26										jun/26	538.521,44									538.521,44
TOTAL	44.506.771,35	34.945.405,50	70.967.853,88	27.200,00	0,00	39.551.486,64	0,00	0,00	2.010.083,84		32.935.321,66	0,00	0,00		228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000032.935.321,66

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :

Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas/Descontos					
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano) Área Responsável

Desconto referente ao contrato com a Planisa de JANEIRO/2026 (R\$ 14.640,77) e Valor da parcela 1/6 do desconto (R\$342.685,41) referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937.	357.32 6,18	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	jan/26	jan/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.
Desconto referente ao contrato com a Planisa de FEVEREIRO/2026 (R\$ 14.640,77) e Valor da parcela 2/6 do desconto (R\$342.685,41) referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937.	357.32 6,18	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	fev/26	fev/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.
R\$ 342.685,41 Valor da parcela 3/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R\$176.683,72 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), glosa realizada desde o início da vigência do novo custeio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº101/2024 (SEI nº 75473594), e 03/2025 a 02/2026. Conforme Despacho 20 (85489822). R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822). R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de MARÇO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379.	549.59 9,64	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	mar/26	mar/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.
R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de ABRIL/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. R\$ 342.685,41 Valor da parcela 4/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680. Processo 202400010052937. R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).	372.91 5,92	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	abr/26	abr/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.

R\$ 14.640,77 Valor do desconto referente ao contrato com a Planisa de MAIO/2026 (SEI nº 77627760) Processo 202500010021379. R\$ 342.685,41 Valor da parcela 5/6 do desconto referente a decisão administrativa expressa no Relatório COMACG nº 60/2024 (SEI N° 62877892), período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022 no valor total de R\$ 2.056.112,46, a ser executado em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com início em janeiro de 2026, conforme solicitado no determinação do Despacho 164 (74468680). Processo 202400010052937. R\$ 15.589,74 Corrigindo o quantitativo de leitos destinados ao escritório de gestão de altas para 3 (três), conforme anexo I, o valor de custeio mensal estimado para a unidade sai de R\$ 6.989.081,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais e dez centavos) para R\$ 6.973.491,36 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, uma redução de R\$ 15.589,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a glosa será realizada mensalmente até a adequação do Termo de Colaboração nº 101/2024, por meio de termo aditivo, a partir da Ref. 03/2026. Conforme Despacho 20 (85489822).	372.91 5,92	3.3.50. 85.02	20230 00100 23436	mai/26	mai/26	SES/CG C/SUPE CC- 19837.
Total Geral	2.010. 083,84					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 6.097.982,84) +(R\$ 891.098,26 - 1º Termo Aditivo - Vigencia:21/03/2025 a 30/08/2027) + Servidor Cedido (R\$ 1.912.273,17).

1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$ 6.097.982,84) + (R\$ 891.098,26 - 1º Termo Aditivo - Vigencia:21/03/2025 a 30/08/2027).

3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855.

4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - JANEIRO/2026 - HERSO (84143955); Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado - JANEIRO/2026 (87276264); Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - FEVEREIRO 2026 (85362968); Solicitação de Liquidação e Pagamento CONSOLIDADO - FEVEREIRO/2026 (87791134); Solicitação de Liquidação e Pagamento PARCIAL - MARÇO/2026 (86540292); Solicitação de Liquidação e Pagamento - ABRIL/2026 (87779541); Solicitação de Liquidação e Pagamento - MAIO/2026 (89003795).

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO Processo SEI Nº 202100010024770. Segue:

5. Servidor Cedido processo SEI nº 202100010024770 - Referência: jan/26 Valor: R\$ 2.464.757,43 (Planilha 85840934); fev/26 Valor: R\$ 2.445.190,53 (Planilha 87317555); mar/26 Valor: R\$ 2.484.764,01 (Planilha 88805489); abr/26 Valor: R\$ 2.537.984,88 (Planilha 90105127); mai/26 Valor: R\$ 2.629.985,39 (Planilha 91513953).

6. Guia de Recolhimento - DARE INVESTIMENTO: R\$228.000,00 - investimento referente à Aquisição de 01 (um) Sistema de Exaustão de Ar para Cozinha, vinculado ao Processo SEI nº 202400010087292, no valor de R\$ 228.000,00, teve sua devolução devidamente realizada, conforme

--	--	--	--

determinação constante no Ofício nº 3969/2026/SES, por meio de pagamento de DARE, efetuado em 27/01/2026.

Demonstrativo de investimento repassados no período de Janeiro/2026							
Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação	Valor Pago
Total Geral HERSO							R\$ 0,00

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Goiânia, 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA COSTA XAVIER, Gestor (a) de Contrato**, em 13/07/2026, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 24/07/2026, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 27/07/2026, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93064597** e o código CRC **C6F685E7**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
AVENIDA SC-01 Nº 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62) 3201-4900.



Referência: Processo nº 202600010046109



SEI 93064597